



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA - CONFEPA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONFEPA – BIÊNIO 2023/2024

Ata da terceira reunião ordinária do Conselho Administrativo do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – CONFEPA, com a composição do Biênio 2023/2024, realizada no dia 30 de novembro de 2023, em formato híbrido, na sala de reunião do prédio sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV, localizado na Avenida São Luís Rei de França, n.º 453, bairro Turu, São Luís/MA e também por meio da plataforma *Teams*. A reunião foi iniciada às 10h35min. Participaram da reunião os Conselheiros **Raysa Queiroz Maciel**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV e do Conselho Administrativo do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – CONFEPA; **Márcio Ribeiro Machado**, representante titular da Secretaria de Estado de Governo – **SEGOV**; **Luís Henrique Silva de Sousa**, representante titular da Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária – **SETRES**; **Adriana Mendonça da Silva**, representante suplente da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – **SEPLAN**; **Rubenilson Soares Araújo**, representante suplente da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC**; **Idevalter Nunes da Silva**, representante titular da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado do Maranhão – **ADPEMA**; **Lucas da Costa Ribeiro Filho**, representante suplente da Associação dos Delegados de Polícia Civil do Maranhão – **ADEPOL/MA**; **Célia Regina Pereira da Silva**, representante titular dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; **Dionatã Silva Lima**, representante titular do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão – **SINDSEMP/MA**; e **Cláudio Leonardo Palmeira Moreira**, representante titular dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Participaram também da reunião, **Valdene Cardoso Faria Pereira**, Diretor do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – DFEPA; **Ítalo Tiago Farias Machado**, Chefe da Assessoria de Controle Interno – ASCONT/IPREV; **João Lennon dos Santos Lemos**, Analista Previdenciário; **Leonardo Batista Assunção**, Analista Previdenciário; **Ilderlane Costa Vale Menezes**, Secretária Executiva do CONFEPA; **Amanda Christielle Marinho Marques**, Assessora da Presidência; e **Camille Fróes Pereira**, Técnica Previdenciária. A Presidente Raysa Queiroz iniciou a reunião cumprimentando todos os Conselheiros presentes. Após, iniciou os trabalhos iniciando a 1ª e a 2ª **PAUTA DA REUNIÃO (Resultados do Recadastramento de 2021 e Prova de Vida 2024)**, pela correlação dos temas, apresentando aos Conselheiros o Recadastramento 2021, quanto aos resultados advindos do seu saneamento, destacando que foram alcançados bons resultados. Isto em razão da realização de bloqueios, iniciados em junho deste ano, no pagamento de benefícios daqueles que não realizaram a prova de vida em 2021, alcançando, assim, o correto pagamento aos beneficiários do Regime. A medida foi necessária para encerrar o Recadastramento 2021, e iniciar a nova prova de vida no ano de 2024. Após, a Presidente Raysa oportuniza aos Conselheiros que se manifestem quanto ao tema, caso tenham algum questionamento. Sem perguntas apresentadas, a Presidente Raysa passa a fala ao Sr. Ítalo Machado, Chefe da ASCONT/IPREV, e ao Sr. João Lennon, Analista Previdenciário, ambos integrantes do grupo de trabalho voltado ao recadastramento. O Sr. João Lennon inicia a fala, apontando que o Recadastramento 2021 (RECAD 2021) teve seu início em setembro do referido ano, ressaltando que a prova de vida é voltada à melhoria da folha de pagamento dos benefícios previdenciários, visando o alcance de mais sustentabilidade. A gestão da folha evita o pagamento indevido de benefícios. Aponta, em seguida, as medidas de integridade adotadas, e que foi instituído um Grupo de Trabalho, tendo sido criado um sistema virtual para a realização e análise dos recadastramentos. No presente mês, o IPREV encontra-se no último ciclo de suspensão dos benefícios. Destaca que, em média, 15% (quinze por cento) dos segurados suspensos não



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA - CONFEP

retornam para a folha de pagamento, e decorridos seis meses sem a efetiva comprovação de vida pelo beneficiário, este é exonerado da folha. Prossegue apresentando informações sobre o gerenciamento das exonerações, além de dados, a contar de julho do corrente ano, sobre o número de recadastramentos recebidos, por mês, após a suspensão do benefício. Terminada sua apresentação, a fala é oportunizada ao sr. Ítalo Machado, que apresenta casos emblemáticos advindos do recadastramento, como indícios de fraude para recebimento indevido de benefício previdenciário. Prossegue destacando que o sub-registro de óbitos é uma realidade vivenciada no Estado, razão pela qual é necessário que haja constância na realização de prova de vida pelos beneficiários, evitando o pagamento indevido. Em seguida, apresenta os avanços regulatórios e a nova prova de vida, mencionando o Decreto Estadual n.º 38.437/2023, que versa sobre a atualização de dados dos beneficiários, a prova de vida deste e o censo previdenciário – este, voltado a conhecer o perfil dos beneficiários do regime próprio estadual, com vistas a aprimorar políticas públicas. Destaca que a prova de vida possui periodicidade anual, e será realizada no mês de aniversário do segurado, ou sempre que necessário. A prova de vida poderá ser realizada de forma remota ou presencial, ressaltando, ainda, a possibilidade de ser realizada busca ativa do beneficiário. O sr. Ítalo Machado ressalta as medidas adotadas pelo IPREV para a realização da prova de vida 2024, tais como as parcerias com o PROCON e instituições bancárias, voltado ao suporte no atendimento presencial dos segurados; a utilização do aplicativo MeuGOV.BR, com uso do reconhecimento facial para comprovação de vida, ressaltando que foram realizados testes com 211 (duzentos e onze) aposentados que integram o Programa de Ação Integrada para o Aposentado – PAI/IPREV, havendo bons resultados nos testes realizados; a melhoria do sistema *online* do IPREV, que foi atualizada e está mais dinâmico. Finaliza ressaltando os próximos passos do IPREV voltado à operacionalização da Prova de Vida, destacando a publicação de normas complementares sobre o tema e a emissão de expedientes informativos aos órgãos e entidades. Ainda, serão lançados materiais explicativos e realizado o início da publicidade da Prova de Vida, que será efetivamente iniciada em janeiro de 2024 e deverá abranger um quantitativo de quatro a cinco mil beneficiários por mês. Encerrada a apresentação das referidas pautas, e oportunizada a fala aos presentes, o Conselheiro Ideválter questiona se terceiros podem realizar o recadastramento do beneficiário. O Sr. Ítalo Machado responde que o cadastro das informações via online podem ser realizadas por terceiro, enquanto representante legal, mas devem ser apresentadas no sistema, documentos e foto atual do segurado, que serão analisadas pelo IPREV, o que evita fraudes. Em seguida, o Conselheiro Cláudio Leonardo questiona sobre o cadastro no sistema GOV.BR para o beneficiário. O Sr. Ítalo Machado explica que após realizado o cadastro nos moldes do aplicativo, no mês de aniversário do beneficiário aparecerá a pendência no sistema, para que realize a prova de vida do IPREV, devendo seguir as orientações do sistema, dentre as quais o reconhecimento facial. Havendo problemas, deverá ser realizado a prova de vida pelo sistema do IPREV ou presencialmente. A Presidente Raysa explica que as informações de quais beneficiários irão realizar a prova de vida em cada mês serão enviadas pelo IPREV ao Ministério da Previdência Social - MPS, que lançará a pendência no sistema de cada usuário. Em seguida, o MPS encaminhará a informação sobre a realização da prova de vida ao IPREV. A Presidente Raysa ressalta, ainda, que considerando eventuais dificuldade do público em acessar o referido aplicativo, o IPREV também disponibiliza sistema próprio para a prova de vida e o atendimento presencial, contudo a prova de vida deverá ser feita preferencialmente pelo aplicativo GOV.BR. Após, o Conselheiro Lucas aborda o nível da conta do GOV.BR para a prova de vida, sendo respondido pelo Sr. Ítalo que com nível prata e ouro é possível realizá-la, destacando que os beneficiários com cadastro regular na justiça eleitoral e perante o DETRAN conseguem os referidos níveis. Em seguida, destaca que as informações serão repassadas aos segurados por meio de



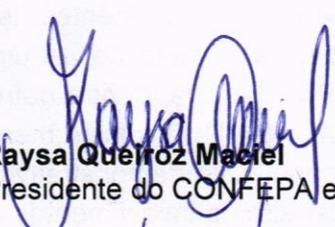
ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA - CONFEP

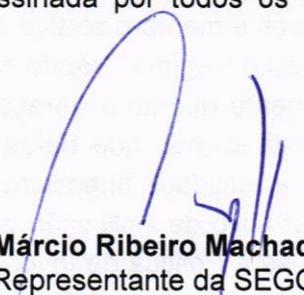
publicidade, havendo o apoio da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM nesse contexto, e destacando que a informação da nova prova de vida foi disponibilizada no contracheque dos aposentados e pensionistas. A Presidente Raysa destaca que o trabalho voltado à realização da nova prova de vida é um trabalho construído a muitas mãos, ressaltando os esforços pela equipe técnica do IPREV, mas que requer também o auxílio dos demais órgãos para compartilhamento das informações. Em seguida, o Conselheiro Ideválter parabeniza a equipe pelo trabalho, destacando que a iniciativa irá melhorar a gestão dos benefícios previdenciários. A Presidente Raysa também congratula a equipe, destacando que foi instituída a cultura dos dados no IPREV, tendo sido coletadas informações sobre a quantidade de beneficiários ativos, suspensos, bloqueados, e a partir desse panorama, foram tomadas decisões voltadas à melhor gestão da previdência, evitando fraudes e realizando medidas saneadoras necessárias. Em seguida, foi iniciada a **3ª e ÚLTIMA PAUTA (Aprovação da Política de Investimentos 2024)**, minuta que foi encaminhada previamente ao CONFEP e elaborada e aprovada pelo Comitê de Investimentos – COMIN do IPREV, e será apresentada seus dados gerais para que deliberem acerca de sua aprovação. A Presidente Raysa repassa a fala ao Sr. Leonardo Batista, Analista Previdenciário do IPREV, Gestor de Recursos e membro efetivo do COMIN, que inicia sua apresentação destacando que uma das áreas do nosso Regime Próprio de Previdência Social – RPPS foca na utilização dos seus recursos, especialmente quanto à geração de mais recursos a partir dos já existentes. Isto deriva de normativa constitucional, que baliza, dentre outras legislações, a formulação de uma estratégia, considerando a realidade financeira e atuarial do nosso RPPS. Destaca, dentre outros aspectos, que o Demonstrativo de Aplicação e Investimento de Recursos (DAIR) é o instrumento pelo qual se acompanha se a Política de Investimentos está sendo aplicada. Este demonstrativo é feito mensalmente e é encaminhado ao MPS, mostrando a posição da carteira de investimentos do Fundo, bem como o respeito ao enquadramento legal e à meta atuarial. Em seguida, o Sr. Leonardo Batista apresenta dados gerais da Política de Investimentos, quais sejam, a exigência legal para sua elaboração, objetivos, estratégias, vigência, plano de contingência e modelo de gestão. Em seguida, o Sr. João Lennon pontua a importância do repasse dos recursos pelos órgãos estaduais no prazo legal, para melhor gerenciamento dos recursos. O Diretor Valdene destaca que se consegue realizar aplicações exitosas com os recursos que se encontram no FEPA. Contudo, no momento de fechamento da folha, os valores são direcionados para pagamento dos benefícios previdenciários. Nesse aspecto, o Sr. Leonardo Batista prossegue informando que havendo recursos em carteira, há obrigação constitucional em investir os recursos existentes, e que se consegue obter certo ganho em relação aos rendimentos. Retornando à Política, o Sr. Leonardo Batista destaca a meta, que é a rentabilidade alvo no ano. Este indicador é composto por uma taxa fixa e um indexador inflacionário, e é preciso estabelecer uma rentabilidade que supere ao menos a inflação. Destaca que em 2023 a meta atuarial ($Meta \%_{a.a} = 2,75\% + INPC$), e que estivemos acima da meta no presente ano. Segue explicando que considerando o teste de estresse, conforme cenários que constam na Política, para o ano de 2024, propõe-se o incremento em 1% (um por cento), chegando assim à $Meta \%_{a.a} = 3,75\% + INPC$. O Sr. Leonardo Batista apresenta, ainda, as estratégias de investimento para 2024, acerca das categorias que podem ser utilizadas para investimento. Destaca que a Política prevê que seja investido 93% (noventa e três por cento) na renda fixa, e 7% (sete por cento) em renda variável. Na Política, são apresentados o cálculo da meta e a justificativa para sua escolha, os indicadores utilizados, dentre outras informações. Encerrada a apresentação, a Presidente Raysa agradece ao Sr. Leonardo Batista e oportuniza a fala aos Conselheiros. A Presidente questiona o que acontece com a Política caso ocorra uma drástica mudança no cenário nacional e internacional, como uma pandemia. O Sr. Leonardo responde que a Política não é imutável, e será realocada estrategicamente caso alguma

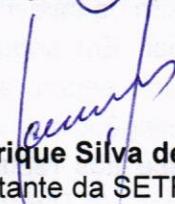


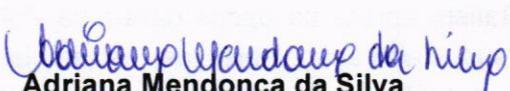
ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA - CONFEP

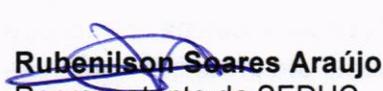
mudança drástica aconteça, seguindo as normas existentes, buscando ativos que apresentem menor risco. Após, a Presidente Raysa questiona se algum Conselheiro tem alguma consideração. O Conselheiro Dionatã parabeniza a equipe pelo trabalho. Após a Presidente Raysa pontua que acerca da Previdência Complementar, a pauta não pôde ser tratada em razão de incompatibilidade de agenda com o Conselheiro Guilberth, representante da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, e poderá ser abordada no ano de 2024. Prossegue informando que a partir do ano que vem, pretende-se apresentar o calendário de todas as reuniões do ano, que devem continuar sendo realizadas na última quinta-feira do mês, auxiliando na programação dos Conselheiros para presença na reunião. O Conselheiro Idevalter sugere a disponibilização das atas do CONFEP e as datas das reuniões no site do IPREV. A Presidente Raysa informa que existe a página do CONFEP no site. Após, aberta a votação acerca da aprovação da Política de Investimentos apresentada pelo Comitê de Investimentos, **os Conselheiros presentes aprovam, por unanimidade, a Política Anual de Investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Maranhão (RPPS/MA) para o exercício de 2024.** Nada mais havendo a acrescentar, a reunião foi encerrada pela Presidente às 12h23, para a qual foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros do CONFEP presentes.

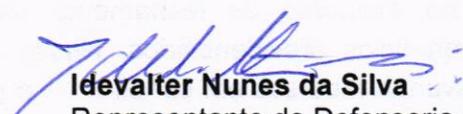

Raysa Queiroz Maciel
Presidente do CONFEP e do IPREV


Márcio Ribeiro Machado
Representante da SEGOV

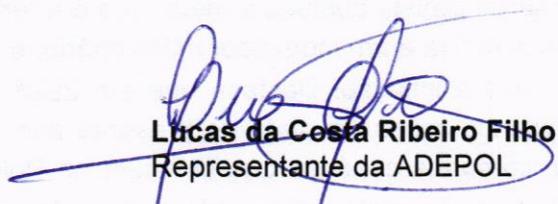

Luís Henrique Silva de Sousa
Representante da SETRES


Adriana Mendonça da Silva
Representante da SEPLAN

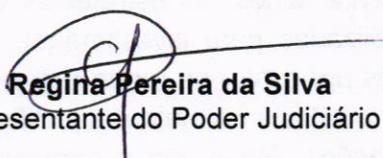

Rubenilson Soares Araújo
Representante da SEDUC


Idevalter Nunes da Silva
Representante da Defensoria Pública


Dionatã Silva Lima
Representante do Ministério Público


Lucas da Costa Ribeiro Filho
Representante da ADEPOL


Cláudio Leonardo Palmeira Moreira
Representante do Poder Legislativo


Célia Regina Pereira da Silva
Representante do Poder Judiciário